



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ-RO**

RESOLUÇÃO nº 036/2020/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 26 de Outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

Considerando: A necessidade de atender o que preceitua o Art. 13 do Regimento Interno do CMS.

Considerando: Que o mandato da mesa diretora e de 18 meses.

Considerando: que vencerá o mandato da mesa diretora deste Conselho e atender o que preceitua o Regimento Interno, foi formada uma comissão paritária para dar prosseguimento ao processo eleitora.

Considerando: A decisão do pleno pela criação da Comissão para o processo eleitoral com os seguintes componentes, Conselheiros: Alveri Pacheco (segmento usuário - OAB), Edi Semeão do Carmo (segmento usuário - DIOCESE), Hiago Cunha Sichenel (segmento Trabalhador - CROO), Ronilce Rodrigues Reis (segmento Gestor – SEMED).

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste conselho através da reunião Ordinária do dia 26 de Outubro de 2020, a criação da Comissão Eleitoral para proceder a renovação do mandato da mesa diretora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ-RO**

**Conselheiro – Robson Ferreira Pêgo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução nº 036/2020/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Ávaro Luís Galvão Ignácio
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA**

Ávaro Luís Galvão Ignácio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 13397 / GAB / PMJP / 2020